



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ:19.530.447/0001-09
Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz,



Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de impressão e digitalização, visando suprir as necessidades administrativas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Esperantina - TO

Justificativa da Necessidade

A adoção de serviços de impressão e cópia externos pela Prefeitura Municipal de Esperantina justifica-se por uma série de aspectos técnicos e operacionais que visam resolver as dificuldades enfrentadas na gestão da demanda desses serviços. A escolha dessa solução se dá principalmente pelo seu desempenho superior em relação ao modelo tradicional, onde grandes investimentos em equipamentos e infraestrutura seriam necessários. Ao optar por serviços externos, a prefeitura pode acessar tecnologia de ponta, que inclui impressoras e sistemas de impressão de última geração, sem os custos associados à manutenção e à atualização de maquinário, garantindo assim qualidade e agilidade nos processos.



Em termos de implementação, a escolha por serviços externos permite uma transição mais simples e rápida. A prefeitura não precisará alocar recursos para aquisição de maquinário ou realizar adaptações no espaço físico, liberando áreas para outras atividades essenciais ao funcionamento das escolas e, conseqüentemente, à melhora do atendimento à população. A minimização da estrutura necessária para administração dos serviços de impressão, associada à simplicidade na contratação de fornecedores especializados e capacitadores, garantirá uma operação menos complexa, permitindo à equipe administrativa focar em suas funções primordiais.

No que se refere aos benefícios operacionais, os serviços de impressão e cópia externos proporcionam um suporte contínuo, uma vez que fornecedores qualificados estão geralmente disponíveis para atender rapidamente às demandas da prefeitura. Essa facilidade garante que picos de demanda sejam atendidos sem sobrecarga no trabalho interno, evitando interrupções nos serviços prestados às unidades de ensino e melhorando a eficiência organizacional. Além disso, muitos fornecedores oferecem opções de monitoramento remoto e relatórios detalhados sobre o uso, possibilitando maior controle sobre a utilização desses recursos e contribuindo para a otimização dos processos administrativos.

Do ponto de vista econômico, a escolha de serviços externos apresenta um indiscutível custo-benefício. Embora, em alguns casos, os gastos possam aumentar com o volume de impressão, a



eliminação da necessidade de investimento inicial em equipamentos e a redução das despesas com manutenção representam uma economia substancial a curto prazo. Outrossim, o acesso a tecnologias avançadas pode reduzir desperdícios e retrabalhos, resultando em uma eficiência operacional que, em última análise, potencializa o retorno sobre o investimento realizado. Com a possibilidade de ajustar a demanda conforme a necessidade, a prefeitura poderá equilibrar seus gastos de forma mais eficaz, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e alinhada ao interesse público.

Dessa forma, a opção pelos serviços de impressão e cópia externos demonstra ser uma alternativa viável e benéfica para a Prefeitura Municipal de Esperantina. A combinação de melhorias na eficiência operacional, alinhamento com as necessidades das unidades escolares e uma abordagem econômica adaptada à realidade vigente torna essa solução uma escolha estratégica para o fortalecimento dos serviços oferecidos à comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de Junho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de serviço de outsourcing de impressão (Serviço de cópias/xerox e impressão), com remuneração baseada em Custo por Página (CPP) impressa ou copiada, contemplando a disponibilização de 12 (doze) equipamentos multifuncionais monocromáticos (Laser) em endereços distintos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Zona Urbana e Rural do município de Esperantina/TO. O serviço abrange o fornecimento de todos os insumos necessários (exceto papel), peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva. Os equipamentos devem possuir velocidade mínima de impressão e cópia de 50 páginas por minuto (ppm), funcionalidades de impressão, cópia e digitalização com frente e verso automático (duplex) integral, e ciclo de trabalho mensal capaz de suportar até 50.000 páginas. Exige-se cartucho de toner com rendimento igual ou superior a 20.000 páginas, conectividade via interface de rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps) e Wi-Fi integrado, além de interface de operação via painel de controle colorido, sensível ao toque (touchscreen), de no mínimo 7 polegadas.	Página	800.000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Esperantina - TO, 1 de Junho de 2026

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2026